



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 77/GR, de 18 de janeiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

Considerando o que consta no Processo nº 23231.000145.2015-87, e

Considerando a decisão do Conselho Superior tomada na 1ª Reunião Extraordinária realizada em 4/5/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela Reformulação da Resolução nº 036-CONSELHO SUPERIOR, de 2/5/2011, que trata das Normas para Remoção de Servidores do IFRR, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

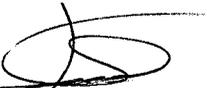
- **GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR – CBVC - Presidente**
- **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS – CBVZO**
- **RAFAEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - CAM**
- **THAYANE GONÇALVES BEZERRA - CNP**
- **WESLEY MESQUITA BARBOSA - CAB**

Art. 2º Determinar que os trabalhos das comissões designadas pelas Portarias nº 1384, de 31/8/2015 e nº 1793, de 16/11/2015, sejam aproveitados.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria nº 2047/2015